



PUBLICADO EM  
07/08/09 no jornal

Pub. Inf. nº 179

# Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2009

SÚMULA:- Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro relativa ao exercício de 2.007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob nº 153.414/08-TC, Acórdão sob nº 452/09- 1ª Câmara, referente ao exercício de 2.007.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de Agosto de 2009.

  
Antonio Levi Napoli Pinheiro  
Presidente